



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA Nº 004/91

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop-
MT no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder licença ao Vereador Presidente ' Jorge Abreu, atendendo requerimento nº 049/91 do requerente pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 10/08/91.

Câmara Municipal de Sinop, em 05/08/91.

ITACIR ADOMAR KIRSCH

PRESIDENTE INTERINO